COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 26/2023

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 45/2023

EMENTA: ""Autoriza o município a proceder em doação com encargos de imóvel, sem benfeitorias de propriedade do município, à Ângela Paulus – Me e dá outras providências."".

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:28 de setembro de 2023.

RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei, tem por fundamento a Lei Municipal nº 1.593/2003, que dispõe sobre a Política de Industrialização do Município, que tem por finalidade, conceder incentivos às empresas e investidores que aqui quisessem se estabelecer, ou tiverem interesse em ampliar suas atividades e instalações no Município e assim consequentemente proporcionar uma melhoria de renda pública, através da arrecadação de mais impostos, e o aproveitamento da mão obra.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei nº 45/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA
Presidente.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Relator.

marcos de Oliveira.
MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário.